

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

ANEXO I

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGOSTO	SET/OUT	NOV/DEZ	
Meta de arrecadação	6.598.912,23	5.874.641,38	5.432.031,41	7.363.420,36	6.116.064,99	8.852.199,33	40.237.269,70

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	1º Bimestre	MAR	ABR	2º Bimestre	MAI	JUN	3º Bimestre	Total
Câmara Municipal	146.249,69	146.249,69	292.499,38	146.249,69	146.249,69	292.499,38	146.249,69	146.249,69	292.499,38	877.498,15
Gabinete do Prefeito	44.236,95	44.236,95	88.473,90	39.381,68	39.381,68	78.763,35	36.414,56	36.414,56	72.829,13	269.737,50
Secretaria de Educação	1.175.006,82	1.175.006,82	2.350.013,64	1.046.042,66	1.046.042,66	2.092.085,32	967.231,22	967.231,22	1.934.462,45	7.164.675,74
Secretaria de Saúde	871.642,50	871.642,50	1.743.285,00	775.974,42	775.974,42	1.551.948,84	717.510,59	717.510,59	1.435.021,19	5.314.893,28
Secretaria de Ação Social	129.194,45	129.194,45	258.388,90	115.014,57	115.014,57	230.029,15	106.349,09	106.349,09	212.698,18	787.771,05
Secretaria de Administração	330.105,86	330.105,86	660.211,73	293.874,73	293.874,73	587.749,46	271.733,49	271.733,49	543.466,97	2.012.840,63
Secretaria de Obras e Ser. Urbanos	356.178,23	356.178,23	712.356,47	317.085,50	317.085,50	634.171,00	293.195,50	293.195,50	586.391,00	2.171.818,50
Sec. Agricultura Pec e Rec Hídricos	48.158,60	48.158,60	96.317,20	42.872,90	42.872,90	85.745,80	39.642,75	39.642,75	79.285,50	293.650,00
Sec. De Infraestrutura e Emp.	64.452,00	64.452,00	128.904,00	57.378,00	57.378,00	114.756,00	53.055,00	53.055,00	106.110,00	393.000,00
Secretaria de meio ambiente	40.877,00	40.877,00	81.754,00	36.390,50	36.390,50	72.781,00	33.648,75	33.648,75	67.297,50	249.250,00
Secretaria Municipal de Transporte	11.767,00	11.767,00	23.534,00	10.475,50	10.475,50	20.951,00	9.686,25	9.686,25	19.372,50	71.750,00
Secretaria de Cultura e Turismo	41.082,00	41.082,00	82.164,00	36.573,00	36.573,00	73.146,00	33.817,50	33.817,50	67.635,00	250.500,00
Secretaria de Comunicação	8.118,00	8.118,00	16.236,00	7.227,00	7.227,00	14.454,00	6.682,50	6.682,50	13.365,00	49.500,00
Secretaria de Esporte	23.927,60	23.927,60	47.855,20	21.301,40	21.301,40	42.602,80	19.696,50	19.696,50	39.393,00	145.900,00
Secretaria de Finanças	5.428,40	5.428,40	10.856,80	4.832,60	4.832,60	9.665,20	4.468,50	4.468,50	8.937,00	33.100,00
Controladoria Geral do Município- CGM	5.371,00	5.371,00	10.742,00	4.781,50	4.781,50	9.563,00	4.421,25	4.421,25	8.842,50	32.750,00
TOTAL	3.301.796,11	3.301.796,11	6.603.592,22	2.955.455,65	2.955.455,65	5.910.911,30	2.743.803,15	2.743.803,15	5.487.606,29	20.118.634,85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JUL	AGO	4º Bimestre	SET	OUT	5º Bimestre	NOV	DEZ	6º Bimestre	Total
Câmara Municipal	146.249,69	146.249,69	292.499,38	146.249,69	146.249,69	292.499,38	146.249,69	146.249,69	292.499,38	877.498,15
Gabinete do Prefeito	49.361,96	49.361,96	98.723,93	41.000,10	41.000,10	82.000,20	59.342,25	59.342,25	118.684,50	269.737,50
Secretaria de Educação	1.311.135,66	1.311.135,66	2.622.271,32	1.089.030,71	1.089.030,71	2.178.061,42	1.576.228,66	1.576.228,66	3.152.457,33	7.164.675,74
Secretaria de Saúde	972.625,47	972.625,47	1.945.250,94	807.863,78	807.863,78	1.615.727,56	1.169.276,52	1.169.276,52	2.338.553,04	5.314.893,28
Secretaria de Ação Social	144.162,10	144.162,10	288.324,20	119.741,20	119.741,20	239.482,40	173.309,63	173.309,63	346.619,26	787.771,05
Secretaria de Administração	368.349,84	368.349,84	736.699,67	305.951,78	305.951,78	611.903,55	442.824,94	442.824,94	885.649,88	2.012.840,63
Secretaria de Obras e Ser. Urbanos	397.442,79	397.442,79	794.885,57	330.116,41	330.116,41	660.232,82	477.800,07	477.800,07	955.600,14	2.171.818,50
Sec. Agricultura Pec e Rec Hídricos	53.737,95	53.737,95	107.475,90	44.634,80	44.634,80	89.269,60	64.603,00	64.603,00	129.206,00	293.650,00
Sec. De Infraestrutura e Emp.	71.919,00	71.919,00	143.838,00	59.736,00	59.736,00	119.472,00	86.460,00	86.460,00	172.920,00	393.000,00
Secretaria de meio ambiente	45.612,75	45.612,75	91.225,50	37.886,00	37.886,00	75.772,00	54.835,00	54.835,00	109.670,00	249.250,00
Secretaria Municipal de Transporte	13.130,25	13.130,25	26.260,50	10.906,00	10.906,00	21.812,00	15.785,00	15.785,00	31.570,00	71.750,00
Secretaria de Cultura e Turismo	45.841,50	45.841,50	91.683,00	38.076,00	38.076,00	76.152,00	55.110,00	55.110,00	110.220,00	250.500,00
Secretaria de Comunicação	9.058,50	9.058,50	18.117,00	7.524,00	7.524,00	15.048,00	10.890,00	10.890,00	21.780,00	49.500,00
Secretaria de Esporte	26.699,70	26.699,70	53.399,40	22.176,80	22.176,80	44.353,60	32.098,00	32.098,00	64.196,00	145.900,00
Secretaria de Finanças	6.057,30	6.057,30	12.114,60	5.031,20	5.031,20	10.062,40	7.282,00	7.282,00	14.564,00	33.100,00
Controladoria Geral do Município- CGM	5.993,25	5.993,25	11.986,50	4.978,00	4.978,00	9.956,00	7.205,00	7.205,00	14.410,00	32.750,00
TOTAL	3.667.377,71	3.667.377,71	7.334.755,42	3.070.902,47	3.070.902,47	6.141.804,94	4.379.299,77	4.379.299,77	8.758.599,53	20.118.634,85

Total geral	40.237.269,70
Despesa 1SEM	18.002.109,81
Despesa 2SEM	22.235.159,89



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tarrafas.



ATUAL CONTABIL
FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA
CONTADOR - CRC 22904

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

*CRONOGRAMA DE DESMBOLSO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE
2023*

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de novembro de 2022.

LOCAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS.

Torna público, nesta data, a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** e **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO** para o exercício de 2023, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/200, no FLANELÓGRAFO da Prefeitura Municipal, estando a mesma ainda disponibilizado aos usuários da informação na sede da Prefeitura Municipal, bem como por meio do endereço eletrônico www.tarrafas.ce.gov.br/prefeitura/transparencia/ atendendo as determinações legais vigentes, tendo em vista a ausência de diário oficial no Município, nos termos da decisão da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Prefeitura Municipal de Tarrafas(CE), em 22 de novembro de 2022.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tarrafas.